



PROCESSO N.º 712/11

PROTOCOLO N.º 7.582.972-8

PARECER CES/CEE N.º 83/11

APROVADO EM 10/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE  
APUCARANA – FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em  
Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado  
pela FECEA.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 514/11-CES/GAB/SETI, de 29 de abril de 2011 (fls. 251), e Informação Técnica n.º 62/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 243 a 250), encaminha protocolado em referência da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício n.º 498/09-DIR/FECEA, de 10 de novembro de 2009 (fls. 02), o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

### **Dados Gerais do Curso**

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da FECEA, foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 3102, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Parecer n.º 364/08-CEE/PR, com carga horária de 1.632 (mil, seiscentas e trinta e duas) horas; funcionamento nos períodos matutino e noturno; 100 (cem) vagas/anuais sendo, 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno e prazo para integralização: mínimo de 02 (dois), máximo, 03 (três) anos, com implantação no segundo semestre do ano de 2.008, conforme matriz curricular seguinte:



PROCESSO N.º 712/11

**Matriz Curricular – Implantação: 2008 (fls. 11)**  
**Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior**  
**Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios**

| <b>1º SEMESTRE</b>                              | <b>HORAS/SEMANAIS</b> | <b>HORAS/SEMESTRAIS</b> |
|---|-----------------------|-------------------------|
| <b>DISCIPLINAS</b>                              |                       |                         |
| Economia de Mercado                             | 04                    | 68                      |
| Instituições de Direito Público e Privado       | 04                    | 68                      |
| Comunicação Empresarial                         | 04                    | 68                      |
| Matemática                                      | 04                    | 68                      |
| Metodologia Científica                          | 04                    | 68                      |
| Teorias da Administração                        | 04                    | 68                      |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>24</b>             | <b>408</b>              |
| <b>2º SEMESTRE</b>                              | <b>HORAS/SEMANAIS</b> | <b>HORAS/SEMESTRAIS</b> |
| Estatística Aplicada ao Comércio Exterior       | 04                    | 68                      |
| Geografia Econômica Internacional               | 02                    | 34                      |
| Introdução ao Comércio Exterior                 | 02                    | 34                      |
| Informática Aplicada                            | 02                    | 34                      |
| Economia Brasileira                             | 02                    | 34                      |
| Contabilidade Geral                             | 04                    | 68                      |
| Legislação Tributária e Prática Comercial       | 04                    | 68                      |
| Matemática Financeira                           | 04                    | 68                      |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>24</b>             | <b>408</b>              |
| <b>3º SEMESTRE</b>                              | <b>HORAS/SEMANAIS</b> | <b>HORAS/SEMESTRAIS</b> |
| Legislação Aduaneira Comparada                  | 04                    | 68                      |
| Marketing Internacional                         | 04                    | 68                      |
| Sistemática de Comércio Exterior – Exportação   | 04                    | 68                      |
| Ambiente Econômico Global                       | 04                    | 68                      |
| Teoria e Prática Cambial                        | 04                    | 68                      |
| Transportes e Seguros                           | 02                    | 34                      |
| Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I  | 02                    | 34                      |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>24</b>             | <b>408</b>              |
| <b>4º SEMESTRE</b>                              | <b>HORAS/SEMANAIS</b> | <b>HORAS/SEMESTRAIS</b> |
| Direito de Navegação                            | 02                    | 34                      |
| Gestão Financeira                               | 04                    | 68                      |
| Direito Internacional                           | 02                    | 34                      |
| Estratégia Empresarial                          | 04                    | 68                      |
| Gestão de Informação                            | 02                    | 34                      |
| Sistemática de Comércio Exterior – Importação   | 04                    | 68                      |
| Economia Internacional                          | 04                    | 68                      |
| Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso II | 02                    | 34                      |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>24</b>             | <b>408</b>              |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>                      | <b>106 horas</b>      | <b>1632 horas</b>       |



PROCESSO N.º 712/11

### **Da Alteração Curricular**

A alteração do projeto-político pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da FECEA, foi aprovada pelo Parecer CES/CEE-PR n.º 70, de 10 de fevereiro de 2010, homologado pelo Decreto Estadual n.º 6950, de 05 de maio de 2010, com as seguintes características e matriz curricular:

**Curso:** Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Carga Horária:** 1600 (mil e seiscentas) horas

**Turno:** matutino e noturno

**Regime:** semestral

**Vagas/anuais:** 100 (cem), sendo 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para noturno.

**Prazo para Integralização:** mínimo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses e máximo 03 (três) anos

#### **Matriz Curricular – Implantação: 2º semestre/2010 (fls. 254 e 255)**

##### **Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior**

##### **Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios**

| <b>1º PERÍODO</b>                         |                       |                         |                      |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>DISCIPLINAS</b>                        | <b>AULAS SEMANAIS</b> | <b>AULAS SEMESTRAIS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Introdução à Economia                     | 4                     | 72                      | 60                   |
| Instituições de Direito Público e Privado | 4                     | 72                      | 60                   |
| Introdução ao Comércio Exterior           | 2                     | 36                      | 30                   |
| Metodologia Científica                    | 2                     | 36                      | 30                   |
| Fundamentos da Administração              | 4                     | 72                      | 60                   |
| Matemática                                | 4                     | 72                      | 60                   |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>20</b>             | <b>360</b>              | <b>300</b>           |

#### **2º PERÍODO**

| <b>DISCIPLINAS</b>                        | <b>AULAS SEMANAIS</b> | <b>AULAS SEMESTRAIS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Estatística Aplicada ao Comércio Exterior | 4                     | 72                      | 60                   |
| Comunicação Empresarial                   | 2                     | 36                      | 30                   |
| Informática Aplicada                      | 2                     | 36                      | 30                   |
| Contabilidade Gerencial                   | 4                     | 72                      | 60                   |
| Economia Empresarial                      | 4                     | 72                      | 60                   |
| Matemática Financeira                     | 4                     | 72                      | 60                   |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>20</b>             | <b>360</b>              | <b>300</b>           |



PROCESSO N.º 712/11

**3º PERÍODO**

| <b>DISCIPLINAS</b>                            | <b>AULAS SEMANAIS</b> | <b>AULAS SEMESTRAIS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Legislação Tributária e Prática Comercial     | 4                     | 72                      | 60                   |
| Comportamento Organizacional                  | 2                     | 36                      | 30                   |
| Geografia Econômica Internacional             | 2                     | 36                      | 30                   |
| Sistemática de Comércio Exterior – Exportação | 4                     | 72                      | 60                   |
| Ambiente Econômico Global                     | 4                     | 72                      | 60                   |
| Teoria e Prática Cambial                      | 4                     | 72                      | 60                   |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>20</b>             | <b>360</b>              | <b>300</b>           |

**4º PERÍODO**

| <b>DISCIPLINAS</b>                            | <b>AULAS SEMANAIS</b> | <b>AULAS SEMESTRAIS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Transportes e Seguros                         | 2                     | 36                      | 30                   |
| Gestão Financeira                             | 4                     | 72                      | 60                   |
| Legislação Aduaneira e Comparada              | 4                     | 72                      | 60                   |
| Estratégia Empresarial                        | 4                     | 72                      | 60                   |
| Gestão de Informação                          | 2                     | 36                      | 30                   |
| Sistemática de Comércio Exterior – Importação | 4                     | 72                      | 60                   |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>20</b>             | <b>360</b>              | <b>300</b>           |

**5º PERÍODO**

| <b>DISCIPLINAS</b>                     | <b>AULAS SEMANAIS</b> | <b>AULAS SEMESTRAIS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Direito de Navegação                   | 2                     | 36                      | 30                   |
| Elaboração e Análise de Projetos       | 2                     | 36                      | 30                   |
| Economia Internacional                 | 4                     | 72                      | 60                   |
| Tópicos Especiais em Comércio Exterior | 4                     | 72                      | 60                   |
| Marketing Internacional                | 4                     | 72                      | 60                   |
| Direito Internacional                  | 2                     | 36                      | 30                   |
| Gestão de Qualidade                    | 2                     | 36                      | 30                   |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>20</b>             | <b>360</b>              | <b>300</b>           |

**RESUMO**

|   |             |
|---|-------------|
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                        | <b>1500</b> |
| <b>Atividades Acadêmicas Complementares</b> | <b>100</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>1600</b> |



PROCESSO N.º 712/11

### **Objetivos Gerais**

Descreve a FECEA (fls. 10) que os objetivos são: contribuir para a formação tecnológica de indivíduos com elevado senso de cidadania e capacitação para atuação profissional em Comércio Exterior; e atender às demandas profissionais específicas decorrentes da ampliação da importância das exportações e importações na economia brasileira, tendo como objetivos específicos:

- Entender os mercados nacional e internacional;
- Conhecer a ética das negociações internacionais;
- Dominar habilidades técnicas no nível de mercado global;
- Flexibilizar intelectualmente o trato de situações com o mercado exterior;
- Estar capacitado para gerenciar e assimilar as informações e as tendências do mercado globalizado; e
- Gestionar a prática de fenômenos econômicos, financeiros, de mercado e suas inter-relações com a realidade nacional e internacional.

### **Finalidade do Curso**

Informa a FECEA que a finalidade é formar gerentes operacionais (Tecnólogos) que atuem com competência e ofereçam qualidade para diversos segmentos do mercado que atuam na área de Comércio Exterior.

### **Perfil Profissional**

De acordo com a IES, busca-se a formação de um profissional que domine a área tecnológica com visão humanística, capaz de aplicar e difundir as técnicas operacionais de comércio exterior. O profissional egresso deverá estar capacitado para desenvolver atividades relacionadas à importação e exportação de bens e serviços, compreendendo o ambiente sócio-econômico e as principais variáveis determinantes da conveniência das operações, enfatizando-as como um todo e valorizando a dimensão ética.

### **Quadro Docente**

É constituído por 12 (doze) professores, sendo: 08 (oito) mestres (66,6%); 01 (um) especialista (8,3%) e 03 (três) graduados (25%). Desse total, 02 (dois) possuem Tempo de Dedicção Exclusiva-TIDE (17%); 05 (cinco) Tempo Integral (41%); 03 (três) Tempo Parcial (25%) e 02 (dois) T-12 (17%).

As informações por disciplina, titulação, regime de trabalho e comprovação da titulação, constam às folhas 45 a 58.



PROCESSO N.º 712/11

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu, por meio da Portaria n.º 013, de 11 de março de 2010 (fls. 230), Comissão Verificadora composta por **Edison Luiz Leismann**, Doutor em Economia Aplicada, pela Universidade Federal de Viçosa – UFV/MG e Professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Curso de Administração da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Marechal Cândido Rondon, como Perito, para proceder a verificação *in loco*, e **Aroldo Messias de Melo Júnior**, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A verificação *in loco* ocorreu nos dias 25 e 26 de março de 2010 e após, a Comissão elaborou Relatório (fls. 231 a 239) favorável ao pleito da FECEA.

### **2. No Mérito**

O projeto político-pedagógico do Curso Superior de Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, atende às Resoluções CNE/CP n.º 03/2002 e CNE/CES n.º 03/2007 bem como, o Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos.

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior obteve autorização para funcionamento nos turnos matutino e noturno, com 50 (cinquenta) vagas para cada turno, totalizando 100 (cem) vagas/anuais. Face a baixa procura pelo curso no período diurno a FECEA optou pela redução de vagas de 100 (cem) para 50 (cinquenta), deixando de ofertar o respectivo curso, a partir de 2011, no período matutino, conforme Parecer CES/CEE-PR n.º 246/10, de 30 de novembro de 2010 (fls. 257 a 263).

### **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto e com fundamento no artigo 48, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pelo reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 712/11

Há dois projetos político-pedagógicos do curso, ora reconhecido, em vigor:

1. ingressantes no 2º semestre de 2008: carga horária de 1.632 (mil, seiscentas e trinta e duas) horas; 100 (cem) vagas/anuais sendo, 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno e prazo para integralização: mínimo de 02 (dois), máximo, 03 (três) anos, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 3102, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Parecer n.º 364/08-CEE/PR;

2. ingressantes no 1º semestre de 2010: carga horária de 1600 (mil e seiscentas) horas e prazo de integralização: mínimo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses e máximo 03 (três) anos, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6950, de 05 de maio de 2010, com fundamento no Parecer CES/CEE-PR n.º 70/10.

Registre-se que a partir de 2011, houve a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas/anuais do curso em tela, deixando de ser ofertado no período diurno, conforme Parecer CES/CEE-PR n.º 246/10, de 30 de novembro de 2010.

Determina-se à FECEA o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Sugere-se a ampliação da carga horária de disciplinas teórico-práticas de 1500 (mil e quinhentas) para 1600 (mil e seiscentas) horas, ficando a carga horária mínima constante no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos acrescida das 100 (cem) horas de atividades complementares.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 51, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à FECEA, para providências cabíveis e constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 712/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Domenico Costella  
Presidente da CES